



Os Sistemas Fiscal e Tributário Brasileiros e Seus Impactos no Crescimento Econômico Sustentável.

Por Omar Carneiro da Cunha (*)

É redundância apontar os malefícios e impactos negativos dos atuais sistemas fiscal e tributário sobre a economia brasileira. Esses impactos vêm sendo amplamente expostos por diversos atores da sociedade, empresários, acadêmicos, políticos. Se existem defensores, são as áreas econômicas e tributárias dos governos, que têm que equilibrar um déficit fiscal crescente e só vêm uma forma de fazê-lo: através do aumento da carga com impostos de má qualidade e pouca transparência, para acompanhar a crescente deterioração das contas públicas, e a pouca eficácia dos gastos governamentais. Redução de custos, corte de despesas supérfluas, melhoria na eficiência da arrecadação (principalmente a níveis estadual e municipal), são exceções e não uma regra comum que deveria ser perseguida pelo setor público nacional.

Dentre os atores, nota-se uma apatia preocupante nos debates e cobranças tão necessários para melhorias e aperfeiçoamento dos processos fiscais e tributários: **a da grande massa da população**, que acredita ser isenta de impostos (principalmente aqueles desprovidos de bens e de baixos rendimentos), e que pelo fato de não pagarem os impostos declaratórios (IR, IPTU, IPVA) não vêem o impressionante efeito da carga tributária embutida nos produtos e serviços que consomem. Este fator é uma das maiores distorções do sistema atual: a forma regressiva em que penaliza os contribuintes, por tornar invisível uma parcela significativa de taxaçaõ embutida e disfarçada em siglas indecifráveis para os leigos. O cidadão/contribuinte que se torna alheio ao processo não reivindica, não cobra. Daí a resistência da autoridade tributária a processos mais transparentes que levariam certamente a um clamor público politicamente inaceitável para qualquer Governo.



Muito já foi dito sobre esse sistema perverso, que tributa o investimento, a exportação e o emprego, penaliza a micro e pequena empresa com uma taxaçoão insuportável, além de uma burocracia sufocante, uma combinação fatal que coloca o País como um dos líderes mundiais em mortalidade de empresas. E estas passam a ser cadáveres insepultos, pois não conseguem nem encerrar suas atividades, um outro notável feito da nossa burocracia cartorial.

Os resultados, estamos vendo agora:

- A competitividade e atratividade do País vêm caindo ano após ano, e empresários nacionais e estrangeiros relutam cada vez mais na hora da tomada de decisão de investimentos necessários. A se manter a situação atual com relação a estrutura fiscal/tributária do País, estaremos condenados a crescimentos medíocres, bem abaixo da potencialidade histórica do País.
- Certamente existem outros fatores, impactando o crescimento sustentável, tais como o custo do dinheiro, a precariedade de infra-estrutura, a corrupção (em boa parte, conseqüência dos altos tributos). Mas, sem dúvida a carga tributária é o principal fator inibidor para o desempenho medíocre da economia brasileira.

Em uma economia global cada dia mais interrelacionada, não podemos nos dar ao luxo de termos carga tributária muito acima de nossos competidores diretos, nem de adotarmos modelos que fujam ao que é praticado pela grande maioria desses mesmos competidores:

- O investimento em capital não pode ser penalizado em cerca de 30%, quando nações desenvolvidas oferecem incentivo reduzindo a carga tributária para esses mesmos investimentos.
- As MPE's não podem suportar uma carga tributária que inviabiliza sua sobrevivência, pois, nas atuais cadeias produtivas, elas formam um elo fundamental no processo



produtivo das grandes empresas que, por sua vez, concentram a grande capacidade de exportação e competição global do País.

- O setor de serviço não pode ser onerado com taxas crescentes nos 3 níveis de governo, pois é fundamental na geração de emprego, na competitividade das mesmas cadeias produtivas e na exportação.

O que deseja o setor empresarial? Quais os objetivos que a sociedade deveria perseguir, para retomarmos nossa capacidade de crescimento sustentável, gerando emprego, diminuindo as grandes distorções sociais do País?

- Um sistema fiscal que privilegia a eficácia e transparência dos gastos públicos, definindo de forma mais clara o princípio da subsidiariedade, melhora a eficácia da máquina arrecadatória no Estado, preocupado em ser do tamanho adequado às necessidades da sociedade, e não hipertrofiado, ineficaz, lento e muitas vezes corrupto. Enfim, um sistema fiscal que não pressione permanentemente a sociedade por mais recursos, que por sua vez pressionam de forma crescente a arrecadação tributária

- Um sistema tributário mais transparente, simplificado, mais equânime, com mais contribuintes pagando menos impostos, alíquotas reduzidas arrecadando mais, desonerando investimentos e exportações, sem cumulatividades que oneram as cadeias produtivas, desonerando o custo do trabalho sem artificialismos de transferi-lo para outros impostos e taxas.

- Ou seja, um sistema onde teríamos um imposto sobre bens e serviços (Imposto de Valor Agregado), de legislação nacional, substituindo a parafenália de alíquotas, de impostos e contribuições federais, estaduais e municipais, incidindo sobre o mesmo bem e serviço, com distribuição automática para os entes federativos (IVA compartilhado)



- O aperfeiçoamento permanente de nosso sistema de impostos sobre a Renda, fundindo o atual IRPJ com a CSLL, fechando as brechas para a sonegação, ao invés de ameaças permanentes de aumento de alíquotas, que só servem para estimular a sonegação e a informalidade.
- A simplificação dos impostos sobre a propriedade de bens IPTU, IPVA, ITBI, ITCM, ITR, visando aumentar a base de contribuintes, e a atualização dos valores quando da venda do bem, e não aumentar as alíquotas, como tem sido a prática até hoje.
- Unificando as inúmeras contribuições sociais, dando maior transparência ao processo, continuando e aprofundando a reforma do sistema previdenciário nacional, principal causa dos significativos aumentos dos déficits fiscais após a Constituinte de 1988.
- Uma clara separação do sistema previdenciário nacional, com a contínua introdução da previdência complementar e de um sistema de capitalização através de contas individuais, do sistema de assistência social, que necessita de maior transparência e eficácia gerencial de seus programas.

Entendemos que o Congresso Nacional já deu importantes passos na direção das propostas defendidas pelo setor empresarial, principalmente com relação a unificação das legislações estaduais e das alíquotas do ICMS através da PEC 255/04, que aguarda votação na Câmara dos Deputados. No mesmo sentido, a PEC 293/04, que estabelece as condições para implementação de um IVA compartilhado, e a introdução de uma limitação legal com relação a carga tributária; e a Lei Geral das Micros e Pequenas Empresas e o chamado Super SIMPLES que deverão ser apreciados brevemente pelo Congresso Nacional.



ARTIGOS

Porém, a forma como foram estabelecidas as alíquotas dos PIS e COFINS não-cumulativo distorcem o que teria sido uma medida na direção correta, ou seja, o fim da cumulatividade deste tributos. Ao invés disso, o Executivo vem tentando minimizar as enormes distorções causadas através de um regime de exceções, o que por sua vez transforma a gestão tributária por parte das empresas em um verdadeiro suplício, pela sua complexidade e pelos custos envolvidos.

Existe ainda amplo espaço para este governo realizar o que seria uma profunda e verdadeira reforma tributária no país, o que daria ímpeto e consistência a um ciclo virtuoso de crescimento que a sociedade conclama. O setor empresarial, através de suas diversas organizações de representação, vem contribuindo ativa e coordenadamente para a discussão destes temas, e vem formulando propostas concretas e realistas para apoiar o Executivo neste sentido. A busca por uma sistema fiscal equilibrado, transparente e eficiente, que crie as bases para um sistema tributário não sufoque a economia nacional é uma reivindicação legítima, de toda a sociedade.

() Omar Carneiro da Cunha é sócio da DealMaker, Coordenador Geral Adjunto da Ação Empresarial e Vice-Presidente da CACB – Confederação das Associações Comerciais do Brasil.*